DECRETO Nº 1.298 de 15 de maio de 1.974

" Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, nos têrmos do item II, do Artigo 41, da Lei nº 4.320/64 e da Lei nº 975, de 15 de maio de 1.974, e da outras providências ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, .....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal - de Parapuã, um Crédito Especial, na importância de Cr$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a custear as despesas com a construção da Estação Rodoviária.

Artigo 2º - A despesa a que se refere este Decreto obedecerá a seguinte classificação por Unidade Orçamentária, - por Categorias Econômicas e por Funções de Governo.

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Transportes Urbanos
RECURSOS PRÓPRIOS

4.0.0.0.45 - Despesas de Capital
4.1.0.0.45 - Investimentos
4.1.1.0.45 - Obras Públicas
01 - Construção da Estação Rodoviária .....Cr$ 49.000,00

RECURSOS DO F.P.M.

4.0.0.0.45 - Despesas de Capital
4.1.0.0.45 - Investimentos
4.1.1.0.45 - Obras Públicas
01 - Construção de uma Estação Rodoviária .....Cr$ 1.000,00
Soma .....Cr$ 50.000,00

Artigo 3º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação dos seguintes - itens da dotação do orçamento analítico da despesa.

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
RECURSOS PRÓPRIOS

cont. fls. 2.-

cont.....DECRETO Nº 1.298 de 15/05/74

4.0.0.0.42 - Despesas de Capital
4.1.0.0.42 - Investimentos
4.1.1.0.42 - Obras Públicas
01 - Construção de uma Estação Rodoviária.....Cr$ 49.000,00
RECURSOS DO F.P.M.
4.0.0.0.42 - Despesas de Capital
4.1.0.0.42 - Investimentos
4.1.1.0.42 - Obras Públicas
01 - Construção de uma Estação Rodoviária.....Cr$ 1.000,00
Soma .....Cr$ 50.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 15 de maio de 1.974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária